



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

05
Cristiane
Assistente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 098/2019.

Ementa: Dá denominação de 'Praça da Juventude Welisson Farias Azevedo' à Praça dos Metais, localizada na rua E, bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.

Autoria: Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho.

Data de apresentação: 04/11/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 05/11/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/PA, 04 de novembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017